



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL**

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social aprovou o parecer **favorável** da Deputada Catarina Guerra ao **Projeto de Lei nº 300/2023**, de autoria da Deputada Tayla Peres, que “assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso, violência e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Estado de Roraima”.

Palácio Antônio Martins, 9 de setembro de 2024.

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão